

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes SEVERINO MARCONDES MEIRA, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT. MA-S/N em que é requerente o Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, interromper o gozo de suas férias relativas ao 1º período de 1993 a partir de 02.04. do corrente ano, por imperiosa necessidade de serviço, restando um saldo de 11 (onze) dias para gozo em época oportuna.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1993.

OBS: Ausentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, em gozo de férias regulamentares, e ALUÍSIO RODRIGUES, justificadamente.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO